



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

LEI Nº 354 - 2026

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, PARA INCLUSÃO DE AÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ÂMBITO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nos termos dos artigos 41, inciso II, e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que propôs à Câmara Municipal para que aprove e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, incluindo dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.361.0024.2183.0000

Atividade: FOMENTO TEMPO INTEGRAL - 4% ETI/FUNDEB 70%

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
			R\$
		1.540	190.424,29
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.541	R\$
		1.542	20.000,00
			R\$
			15.000,00
			R\$
		1.540	190.424,29
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541	R\$
		1.542	15.000,00
			R\$
			10.000,00
			R\$
		1.540	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.541	R\$
		1.542	8.000,00
			R\$
			5.000,00
			R\$
			465.848,58
			R\$
			465.848,58

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.361.0024.2184.0000

Atividade: FOMENTO TEMPO INTEGRAL - 4% ETI/FUNDEB 30%

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
			R\$
			10.000,00
		1.540	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	1.541	8.000,00
		1.542	R\$
		1.543	5.000,00
			R\$
			5.000,00
			R\$
			10.000,00
		1.540	R\$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.541	8.000,00
		1.542	R\$
		1.543	5.000,00
			R\$
			5.000,00
Total			R\$ 56.000,00

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.361.0024.2185.0000

Atividade: FOMENTO TEMPO INTEGRAL – ESTRUTURAÇÃO - 4% ETI/FUNDEB 30%

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
			R\$
		1.540	20.000,00
		1.541	R\$
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	10.000,00
		1.543	R\$ 8.000,00
			R\$ 8.000,00
			R\$
		1.540	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541	R\$
		1.542	10.000,00
		1.543	R\$ 8.000,00
			R\$ 8.000,00
Total			R\$ 92.000,00

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.365.0022.2186.0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Atividade: FOMENTO TEMPO INTEGRAL INFANTIL - 4% ETI/FUNDEB 70%

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		R\$
		1.540	30.000,00
		1.541	R\$
		1.542	12.000,00
			R\$
			8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$
		1.540	30.000,00
		1.541	R\$
		1.542	12.000,00
			R\$
			8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		R\$
		1.540	8.000,00
		1.541	R\$
		1.542	5.000,00
			R\$
			5.000,00
Total			R\$
			120.000,00

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.365.0022.2187.0000

Atividade: FOMENTO TEMPO INTEGRAL INFANTIL - 4% ETI/FUNDEB 30%

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 CNPJ: 01.598.547/0001-01

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
			R\$
			8.000,00
		1.540	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	1.541	6.000,00
		1.542	R\$
		1.543	4.000,00
			R\$
			4.000,00
			R\$
			8.000,00
		1.540	R\$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.541	6.000,00
		1.542	R\$
		1.543	4.000,00
			R\$
			4.000,00
			R\$
			44.000,00
	Total		

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.365.0022.2188.0000

Atividade: FOMENTO TEMPO INTEGRAL – ESTRUTURAÇÃO INFANTIL - 4% ETI/FUNDEB 30%

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
			R\$
		1.540	12.000,00
		1.541	R\$
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	10.000,00
		1.543	R\$ 5.345,21
			R\$ 8.000,00
			R\$
		1.540	12.000,00
		1.541	R\$
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542	10.000,00
		1.543	R\$ 8.000,00
			R\$ 8.000,00
			R\$ 8.000,00
	Total		R\$ 73.345,21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata esta Lei decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações:

Unidade: 0210 – FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Rubrica Orçamentária: 12.361.0024.2031.0000

Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 70%

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540	R\$ 851.193,79
Total			R\$ 851.193,79

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, para fins de compatibilização da ação criada por esta Lei, em observância ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE SEIS - 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal